



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Santo Tirso e a Karaté Shotokan de Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural - 2018

DR.º JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Torna público, para efeitos do disposto nos artigos 14.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na sequência da deliberação da câmara municipal de 19 de abril do corrente ano foi celebrado entre o Município de Santo Tirso e a Karate Shotokan de Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural, no dia 24 de abril, o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018, o qual tem por objeto a caracterização e o regime de participação, a prestar pelo referido Município, na concretização dos planos de ação ou iniciativas destinados a divulgar a prática do desporto e a promover o progresso das condições gerais da sua prática, a desenvolver pela referida coletividade, cuja cópia se anexa ao presente edital e que dele fica a fazer parte integrante.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 8 de maio de 2018

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A KARATÉ SHOTOKAN DE VILA DAS AVES – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL – 2018

Outorgantes:

Primeiro: Joaquim Barbosa Ferreira Couto, casado, natural da freguesia de Água Longa, deste concelho, residente na rua da Helena Vieira da Silva, n.º 374, entrada 2, 6º Esq., da freguesia da União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, portador do cartão de cidadão n.º 02731649 1ZY9, emitido pela República Portuguesa, válido até 14 de janeiro de 2020, o qual outorga na qualidade de presidente da câmara municipal de Santo Tirso, e em representação do respetivo Município, pessoa coletiva territorial com o número de contribuinte n.º 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso, adiante designado por MST.

Segundo: Adélio Joaquim Leão Ferreira Brandão, casado, natural da freguesia de São Tomé de Negrelos, concelho de Santo Tirso, portador do Cartão de Cidadão n.º 07022523 0ZZ9, válido até ao dia 18 de Abril de 2021 residente na Rua dos Brandões, n.º 230, em São Tomé de Negrelos, Presidente da Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural, o qual outorga em representação da referida Coletividade, pessoa coletiva número 506 692 701, com sede na Rua 25 de Abril, n.º 25, Freguesia de Vila das Aves, concelho de Santo Tirso, adiante designada KSVA.

Pressupostos

Considerando as atribuições dos municípios nos domínios do desporto e tempos livres, conforme dispõe a alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro;

Considerando a competência da câmara municipal no apoio a atividades de natureza desportiva e recreativa de interesse para o município, conforme dispõe a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Considerando o reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria do desempenho profissional;

Considerando que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com associações desportivas;

Considerando que a Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural movimenta um elevado número de praticantes na modalidade.

Considerando que a Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural participa com atletas e árbitros em dezenas de provas de caráter regional, nacional e internacional.

Considerando que a Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural, apresentou ao município um programa de desenvolvimento desportivo que merece ser participado pelo município e que cumpre todos os requisitos para a candidatura ao mesmo;

Considerando que a Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural disponibiliza os seus técnicos para ministrarem aulas de Defesa Pessoal no programa Santo Tirso Ativo;

Considerando que a Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural promove e organiza, neste Município, eventos desportivos, de caráter Nacional e Internacional, tais como “Torneio Internacional de Karaté”, “Torneio Internacional João Salgado” e “Seminário Internacional de Arbitragem”;

Entre o Município de Santo Tirso e o Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural é celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se regerá pelo disposto no DL nº 273/2009, de 1 de outubro, pelo disposto nos artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, e pelas cláusulas seguintes:



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Cláusula Primeira

(Objeto do contrato – Programa)

O presente contrato programa tem por objeto a caracterização e o regime de comparticipação, pelo MST, dos planos de ação ou iniciativas destinados a divulgar a prática do desporto e a promover o progresso das condições gerais da sua prática, a desenvolver pela Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural, que a seguir se enuncia:

- Participação de atletas de escalões de formação e seniores, em provas de âmbito regional, Nacional, Internacional, na modalidade de Karaté;
- Participação de técnicos de arbitragem, em provas de âmbito regional, Nacional, Internacional, na modalidade de Karaté;
- Promoção e organização de eventos internacionais no concelho, de elevado interesse para o Município;
- Organização do XXIV Torneio de Karaté, XVI Internacional, V Torneio João Salgado.

Cláusula Segunda

(Custo do Programa)

Para a prossecução do Programa de Desenvolvimento Desportivo constante do documento anexo ao presente contrato, do qual fica a fazer parte integrante e cujo custo global é de 18.580,00 € (dezoito mil quinhentos e oitenta euros), o MST compromete-se a comparticipar, no período de vigência do presente contrato, com o montante de 5.500€ (cinco mil e quinhentos euros).

Cláusula Terceira

(Regime de comparticipação)

- 1- O pagamento da comparticipação do MST a que se refere a Cláusula anterior, só será efetuado depois da publicitação do presente contrato nas formas previstas no artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 27º do DL nº 273/2009, de 1 de outubro.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

2- A comparticipação do MST, referida na cláusula anterior, será realizada do seguinte modo:

- a) 3.000,00€ a pagar a partir de maio;
- b) 2.500,00€ a pagar a partir de setembro.

Cláusula Quarta

(Sistema de acompanhamento e controlo da execução do contrato)

1- O acompanhamento, fiscalização da execução do programa de desenvolvimento desportivo a que se refere o presente contrato programa, será efetuado pelo MST.

2- A Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural obriga-se a apresentar ao MST todos os documentos e informações relativas à execução do presente contrato, para efeitos de controlo e fiscalização.

3- A Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural terá de fornecer ao MST todos os elementos que lhes forem solicitados no prazo de 30 dias úteis, sob pena de cessação do contrato.

Cláusula Quinta

(Responsabilidades da Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural)

Sem prejuízo do disposto no nº 3 da cláusula anterior é da responsabilidade da Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural assumir as seguintes obrigações:

- a) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído.
- b)) Enviar ao MST um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo a que se refere o presente contrato, que deverá conter a descrição das atividades desenvolvidas, a avaliação dos resultados obtidos e relatório



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

de contas, devendo o mesmo, ser acompanhado dos documentos justificativos das despesas objeto de financiamento.

c) A Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural compromete-se a colocar em todos os seus materiais de divulgação das iniciativas desportivas apoiadas, um *slogan* a definir oportunamente pelo MST, acompanhado pelo respetivo logótipo.

d) Das iniciativas desportivas, realizadas com o apoio concedido pelo MST, deverá ser feita prova da sua concretização, mediante a apresentação de documentos oficiais, imagens e outros documentos solicitados onde seja possível aferir da sua realização.

e) A Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural compromete-se, ainda, a participar em iniciativas, atividades de divulgação, ações de formação e sessões públicas de debate promovidas pelo MST.

f) A Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural compromete-se a ceder ao MST os direitos de imagem associados aos eventos e restantes atividades apoiadas, com vista à respetiva utilização como veículos promocionais do próprio MST.

g) A Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural tem o dever de informar o MST de toda a sua atividade desportiva e de prestar as informações que lhe forem solicitadas no âmbito da execução do presente contrato.

Cláusula Sexta

(Revisão e Cessação do Contrato)

À revisão e cessação do presente contrato, aplica-se o disposto nos artigos 21º e 26º do DL nº273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula Sétima

(Incumprimento do contrato)

1- O incumprimento do presente contrato por parte da Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural confere ao MST o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Programa.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

2- Nos demais casos, o incumprimento confere ao MST apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua participação.

Cláusula Oitava

(Período de vigência do contrato)

Sem prejuízo do disposto na Cláusula Terceira, o presente contrato produz os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2018, no que se refere às atividades objeto da participação financeira, e termina no dia 31 de dezembro de 2018.

Cláusula Nona

(Resolução de litígios)

- 1- Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo entre as partes.
- 2- Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem.
- 3- Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.

Cláusula Décima

(Regime aplicável)

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL nº 273/2009, de 1 de outubro.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo foi aprovado por deliberação da câmara municipal de 19 de abril de 2018 e impresso em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar.

O regime de participação assumido pelo MST, previsto na cláusula segunda do contrato-programa em causa, será satisfeito pelas rubricas orçamentais com as classificações económicas 040701, na qual têm



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º1323 de 13 de abril de 2018.

O compromisso inerente ao presente contrato está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 1382/2018, de 13 de abril.

A Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural tem a situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida, automaticamente, pelo Serviço de Segurança Social em 26 de Fevereiro de 2018, e tem a situação tributária regularizada perante o Estado, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso em 26 de Fevereiro de 2018.

Santo Tirso, 24 de abril de 2018.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

Adelino Afonso Gomes Leitão Ferreira Brandes

KARATE SHOTOKAN DE VILA DAS AVES ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL

www.karatesva.com

jfernandeskarate@gmail.com

Sede Provisória: Rua 25 de Abril, 25 * 4795-023 Vila das Aves
PORTUGAL



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO DE 2018

JANEIRO

6 e 7 – Treino nacional de seleção, cadetes, juniores e sub 21 e seniores em Pombal, participação de 2 atletas de 15 anos e 20 anos selecionados, viagem e estadia: 150€.

13 – XXIV grande Torneio de Karate, XVI Internacional, V Torneio Presidente João Salgado.

Prémios 1.890€, almoços e jantares para os árbitros, médicos e pessoal auxiliar 105 pessoas 1.190€, hotel para 16 árbitros de Lisboa e Espanha 320€, deslocações dos árbitros de Lisboa e Espanha 650€, Honorários árbitros 2.990€. Custos totais: 7.040€. Escalões etários participantes no torneio, 10/11 anos 165 atletas, 12/13 anos 160 atletas, 14/15 anos 265 atletas, 16/17 anos 290 atletas, 18/20 anos 120 atletas, mais de 21 anos 84 atletas em todos escalões kata e kumite masculino e feminino.

14 – Liga Olímpica de Karate, cadetes, juniores e seniores em Santo Tirso, prova oficial da Federação, inscrição de três atletas 60€.

20 e 21 – Treino nacional de seleção, cadetes, juniores e sub 21 e seniores em Pombal, participação de 2 atletas de 15 anos e 20 anos selecionados, viagem e estadia: 150€.

20 e 21 – 7º Open de Ishoji – Dinamarca, o Mestre vai arbitrar.

26 a 28 – Estágio da seleção nacional, cadetes, juniores e sub 21 e seniores em Pombal, participação de 2 atletas de 15 anos e 20 anos selecionados, viagem e estadia: 190€.

26 a 28 – Karate 1-Premier League em Paris, prova oficial da WKF, deslocação, inscrição e estadia de 1 atleta de 18 anos, 290€. O Mestre vai arbitrar.

FEVEREIRO

1 a 4 – Campeonato da Europa de Cadetes, Juniores e Sub 21, em Sochi - Rússia, participação de 1 atleta, de 15 anos, 1.990€, a Federação paga metade, tem que ser os clubes ou os pais a pagar o restante, vamos pagar 995€. O Mestre vai arbitrar.

9 a 11 – Karate 1- Serie A em Guadalajara - Espanha, prova oficial da WKF, deslocação, inscrição e estadia de 1 atleta de 20 anos, 340€. O Mestre vai arbitrar.

17 - Torneio Internacional NPK, no Porto, inscrições e viagem para 13 atletas, de 12, 13, 14, 15, 16 e 20 anos, 150€.

16 a 18 – Karate 1-Premier League em Dubai, prova oficial da WKF, o Mestre vai arbitrar.

**KARATE SHOTOKAN DE VILA DAS AVES
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL**

www.karatesva.com jfernandeskarate@gmail.com
Sede Provisória: Rua 25 de Abril, 25 * 4795-023 Vila das Aves
PORTUGAL



MARÇO

10 – Campeonato nacional de seniores e sub 21 em Ponte de Sor , viagem e estadia para 3 atletas mais de 18 anos, 190€.

10 – 1º Campeonato nacional de karate para portadores de deficiência em Ponte de Sor , viagem e estadia para 3 atletas mais de 16 anos, 190€.

11 – Campeonato nacional de clubes em Ponte de Sor, viagem e estadia para 8 atletas de 12, 14, 16 e mais de 18 anos, 340€.

16 a 18 – Karate 1- Premier League em Roterdão na Holanda, prova oficial da WKF viagem, inscrição e estadia e inscrição de um atleta de 20 anos, 370€. O Mestre vai arbitrar.

24 – Liga Olímpica de Karate, cadetes, juniores e seniores em Gondomar, prova oficial da Federação, viagem e inscrição de três atletas 80€.

25 – Taça Nacional CPK infantil a juvenis em Gondomar, viagem para 8 atletas, de 8, 9, 10, 11, 12 e 13 anos, 30€.

ABRIL

6 a 8 – Karate 1- Premier League em Rabat - Marrocos, prova oficial da WKF viagem, inscrição e estadia e inscrição de um atleta de 20 anos, 310€. O Mestre vai arbitrar.

14 e 15 – Open internacional da Maia, inscrições e viagens para 12 atletas de 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15,16, 17 e mais de 18 anos, 90€.

21 – Open de Itália em Milão, viagem, inscrições e estadia para 3 atletas de 15, 16 e 17 anos, 510€.

28 – Campeonato regional de infantis, iniciados e juvenis em Gondomar, viagem e inscrição para 8 atletas de 8, 9, 10, 11, 12 e 13 anos, 110€.

MAIO

4 a 6 – Estágio da seleção seniores em Pombal, participação de 1 atleta de 20 anos selecionado, viagem e estadia: 130€.

9 a 13 Campeonato da europa de seniores, em Novi Sad - Sérbia, viagem e estadia para um atleta de 20 anos, 790€.

**KARATE SHOTOKAN DE VILA DAS AVES
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL**

www.karatesva.com jfernandeskarate@gmail.com
Sede Provisória: Rua 25 de Abril, 25 * 4795-023 Vila das Aves
PORTUGAL



19 – Campeonato nacional de iniciados, infantis e juvenis na Póvoa de Varzim, viagem e inscrição para 7 atletas de 9, 10, 11, 12 e 13 anos, 70€.

26 – Torneio de karate de Gaia, inscrições e viagens para 9 atletas de 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 anos, 85€.

26 – Treino de alto rendimento da seleção nacional em Pombal, viagem para um atleta de 19 anos, 80€.

JUNHO

2 – Open internacional da Monção, inscrições e viagens para 12 atletas de 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e mais de 18 anos, 140€.

9 – Taça de karate cidade de Almeirim, Internacional viagem para 8 atletas de 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 anos, 150€.

16 e 17 – Torneio internacional em Andorra, viagem e estadia para 6 atletas de 12 a 17 anos, 1.350€.

JULHO

19 a 22 – Campeonato do mundo universitário, previsto ir um atleta, paga a universidade.

AGOSTO

Férias

22, 24, 29 e 31 – Treinos de competição na Vila das Aves.

SETEMBRO

14 a 16 – Premier League em Berlim –Alemanha, prova oficial da WKF viagem, inscrição e estadia para 1 atleta de 20 anos, 210€. O Mestre vai arbitrar.

22 e 23 – Lion Cup no Luxemburgo, viagem e estadia para 6 atletas, de 12, 13, 14 e 16 anos, 1.030€. O Mestre vai arbitrar.

29 – Liga Olímpica de Karate, cadetes e juniores em Alcabideche, prova oficial da Federação, viagem, inscrição e estadia e inscrição de 4 atletas 340€.

OUTUBRO

6- Open internacional da Póvoa de Varzim, viagem e inscrição para 8 atletas, dos 8 aos 18 anos, 70€.

KARATE SHOTOKAN DE VILA DAS AVES ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL

www.karatesva.com jfernandeskarate@gmail.com
Sede Provisória: Rua 25 de Abril, 25 * 4795-023 Vila das Aves
PORTUGAL



13- Liga Olímpica de Karate, cadetes, juniores e seniores em Lordelo - Paredes, prova oficial da Federação, viagem, estadia e inscrição de 4 atletas 140€.

14 - Torneio das vindimas em Lordelo - Paredes, viagem e inscrições para 6 atletas, de 15, 16 e 17 anos, 80€.

17 e 18 - Jogos Olímpicos da juventude, Buenos Aires - Argentina

NOVEMBRO

5 a 11 - Campeonato do Mundo de Seniores, Madrid - Espanha, viagem e estadia para um atleta de 18 anos, 780€. O Mestre vai arbitrar.

17 - Torneio da Liga de Karate Shito Ryu, Cascais, viagem e inscrição para 8 atletas de 12, 13, 14, 15, 16 e 17 anos, 190€.

23 a 25 - Campeonato da Europa de Karate Shotokan, Cadiz - Espanha, viagem e estadia para 2 atletas de 16 e 17 anos, 690€.

DEZEMBRO

1 - 3º Open internacional de Lisboa, viagem, inscrição e estadia para 4 atletas 270€.

8- Taça nacional CPK de cadetes, juniores e seniores, Montemor -o-Velho, viagem para 8 atletas, de 14, 15, 16, 17 e mais de 18 anos, 130€.

15 e 16 - Campeonato nacional de cadetes, juniores e sub 21, Lisboa, viagem, inscrição e estadia para 6 atletas de 14, 15, 16 e 17 anos, 390€.

A nossa prioridade é uma forte aposta nos escalões de formação, por isso estes irão participar em todas provas nacionais para adquirir experiência competitiva. A participação internacional vai ser só para os atletas com bom nível internacional, o ideal seria conseguir competir nas que estão programadas.

É obrigatória a presença dos treinos de seleção, para os atletas previamente convocados. A participação do árbitro mundial Joaquim Fernandes também é muito importante, assim representa esta associação, Santo Tirso e o País, é o único árbitro mundial em Portugal.